



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 08/2016 oriundo do processo originário nº 23080.02688/2015-18, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, dado o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01 de janeiro de 2019 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 32.629,29 (trinta e dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 33.567,76 (trinta e três mil e quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)** e para **R\$ 33.690,64 (trinta e três mil seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**, a partir do dia 09/04/2019, conforme anexo I.
- II. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020 será de **R\$13.945,25 (treze mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 697,26 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 25 de abril de 2019.

Jair Napoleão Filho
Contratante
CPF 342.374.379-49

ANEXO I

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Diferença
01/01 a 31/01/2019	R\$ 32.629,28	R\$33.567,76	R\$938,48
01/02 a 28/02/2019	R\$ 32.629,28	R\$33.567,76	R\$938,48
01/03 a 31/03/2019	R\$ 32.629,28	R\$33.567,76	R\$938,48
01/04 a 08/04/2019	R\$8.701,14	R\$8.951,40	R\$250,26
09/04 a 30/04/2019	R\$23.928,13	R\$24.706,46	R\$778,33
01/05 a 31/05/2019	R\$ 32.629,28	R\$33.690,64	R\$1.061,36
01/06 a 30/06/2019	R\$ 32.629,28	R\$33.690,64	R\$1.061,36
01/07 a 31/07/2019	R\$ 32.629,28	R\$33.690,64	R\$1.061,36
01/08 a 31/08/2019	R\$ 32.629,28	R\$33.690,64	R\$1.061,36
01/09 a 30/09/2019	R\$ 32.629,28	R\$33.690,64	R\$1.061,36
01/10 a 31/10/2019	R\$ 32.629,28	R\$33.690,64	R\$1.061,36
01/11 a 30/11/2019	R\$ 32.629,28	R\$33.690,64	R\$1.061,36
01/12 a 31/12/2019	R\$ 32.629,28	R\$33.690,64	R\$1.061,36
01/01 a 31/01/2020	R\$ 32.629,28	R\$33.690,64	R\$1.061,36
01/02 a 15/02/2020	R\$16.877,21	R\$17.426,19	R\$ 548,98
TOTAL			R\$13.945,25

ANEXO II

Dia 01/01/2019 a 08/04/2019 – CCT e VT

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Mensal
001	Cozinheiro – Unidades Escolares CA e NDI UFSC	Posto	8	R\$4.195,97	R\$ 33.567,76
Valor Total Mensal					R\$ 33.567,76

A partir de 09/04/2019 – Reajuste IPCA

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Mensal
001	Cozinheiro – Unidades Escolares CA e NDI UFSC	Posto	8	R\$4.211,33	R\$ 33.690,64
Valor Total Mensal					R\$ 33.690,64